

ANEXO XII

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

(A SER PREENCHIDO PELO FISCAL DO CONVÊNIO)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Título do Projeto:

--

Nome da Zona Turística (se for o caso):

--

Município:

--

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Nome do responsável Técnico:
2. Endereço, Município, Estado:
3. Telefone, Fax, Endereço Eletrônico:
Período a que se refere o Relatório: De _____ (mês/ano) a _____ (mês/ano)

Estrutura geral do Festejo	Decoração nas ruas	Sim	Não	Acesso fácil	Sim	Não
	Estrutura de Palco	Sim	Não	Estacionamento Fácil	Sim	Não
	Sinalização	Sim	Não	Limpeza Pública	Boa	Ruim
	Estrutura de Hospedagem funcionando bem	Sim	Não	Estrutura de Alimentação Funcionando bem	Sim	Não
	Engarrafamento na entrada	Sim	Não	Escassez de Banheiros	Sim	Não

Dificuldade encontrada na estrutura do festejo	do município			Públicos		
	Dificuldade de Estacionamento	Sim	Não	Atraso nas Apresentações	Sim	Não
	Faltou cumprimento da programação	Sim	Não	Faltou comida no município	Sim	Não

Qual o público do projeto?	
A população participa do festejo?	A população de municípios circunvizinhos participa do festejo?
Visitantes de outros estados puderam ser vistos nos festejos?	Visitantes de outras regiões do estado puderam ser vistos nos festejos?

Descreva como o projeto se relacionou com o público

Descreva a estratégia de divulgação utilizada para chamar público

Que tipos de alianças e parcerias o Projeto estabeleceu ao longo do apoio da BAHIATURSA? (Pode assinalar mais de uma alternativa)
<input type="checkbox"/> <i>Parcerias técnicas (cooperação para uso de tecnologias, conhecimentos, metodologias, etc.)</i> <input type="checkbox"/> <i>Parcerias em recursos humanos (funcionários cedidos por outras organizações)</i> <input type="checkbox"/> <i>Parceria para uso de recursos materiais (salas, veículos, equipamentos, etc.)</i> <input type="checkbox"/> <i>Parceria para uso de recursos financeiros</i> <input type="checkbox"/> <i>Outras Parcerias. Quais _____</i>

O projeto será capaz de integrar-se e/ou interferir no aumento do fluxo turístico do Município que celebrou o presente convênio? De que forma?
<i>(*) Entende-se por políticas públicas o conjunto de diretrizes, estratégias, programas e ações desenvolvidas pelo poder público, com o objetivo de universalizar o acesso de todos/as os/as cidadãos/ãs a seus direitos econômicos, sociais, políticos, culturais e ambientais.</i>
<input type="checkbox"/> <i>Sim</i> <input type="checkbox"/> <i>Não</i>
Se sim, descreva como isso vem acontecendo:

--

Foi publicado algum boletim, cartaz, folder, panfleto, jornal, página na Internet ou outras ações de comunicação com a intenção explícita de informar ou influenciar a comunidade e/ou opinião pública em favor das causas defendidas pelo projeto?

Sim Se sim, anexar estes documentos. *Não*

Local: _____, ___ de _____ de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Assinaturas:

ANEXO XIII - CHECK LIST PARA OS PROCESSOS DE CONVÊNIOS A SEREM CELEBRADOS COM MUNICÍPIOS

Nº	ATO/DOCUMENTO	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES E/OU FOLHAS
-----------	----------------------	------------	------------	--------------------------------

1.	Motivação, consubstanciada em documento escrito, oriundo da Secretaria de origem, do qual constem as razões pelas quais se pretende a celebração do ajuste com o Município, tendo em vista o interesse público, a política pública que se pretende executar e o Plano Plurianual (PPA) vigente (art. 3º, da Lei estadual nº 12.209/2011).			
2.	Manifestação da Secretaria de origem quanto à existência de estrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, com os equipamentos e pessoal qualificado (arts. 174, IV, e 176, I, da Lei estadual nº 9.433/2005; arts. 7º, <i>i e r</i> , 11, <i>a</i> , e 21, <i>i</i> , do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/2005; e arts. 3º, §1º, 4º, §1º, 6º, §6º, e 16, inc. I, da Resolução TCE nº 144/2013).			
3.	Plano de trabalho (art. 171 da Lei estadual nº 9.433/2005).			
4.	No plano de trabalho, razões que justifiquem a celebração do convênio (art. 5º, a, 1, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04).			
5.	No plano de trabalho, identificação do objeto a ser executado e seus elementos característicos, com descrição completa, detalhada, objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter (art. 171, inciso I, da Lei estadual nº 9.433/2005, art. 5º, a, 2, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04, art. 2º, I, a, da Resolução TCE nº 144/2013).			
6.	No plano de trabalho, especificação clara, precisa e objetiva das metas a serem atingidas, que deverão ser descritas quantitativa e qualitativamente (art. 171, inciso II, da Lei estadual nº 9.433/2005, art. 5º, a, 3, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04, art. 2º, I, b, da Resolução TCE nº 144/2013).			
7.	No plano de trabalho, detalhamento e especificação do bem a ser produzido ou adquirido ou dos serviços a serem prestados (art. 5º, a, 4, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04).			
8.	No plano de trabalho, plano de aplicação dos recursos financeiros, incluídos os concernentes à eventual contrapartida financeira do Município, para cada projeto ou evento (art. 171, inciso IV, da Lei estadual nº 9.433/2005, art. 5º, a, 6, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04, art. 2º, II, da Resolução TCE nº 144/2013).			
9.	No plano de trabalho, orçamento e cronograma de desembolso, compatíveis com o plano de aplicação dos recursos financeiro (art. 171, inciso V, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
10.	No plano de trabalho, previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim de conclusão de cada etapa ou fase programada (art. 171, inciso III e VI, da Lei estadual nº 9.433/2005, art. 5º, a, 7, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04, art. 2º, I, c, da Resolução TCE nº 144/2013).			
11.	Se o objeto do convênio envolver construções e/ou reformas, plano de trabalho acrescido do projeto próprio, aprovado pelos órgãos competentes, com a			

	necessária Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), acompanhado de cronograma físico-financeiro da obra, plantas, memoriais descritivos, planilhas de custo e especificações de materiais e serviços (art. 171, §3º, da Lei estadual nº 9.433/2005, art. 5º, a, 4, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04, art. 2º, III, da Resolução TCE nº 144/2013).			
12.	Se o objeto do convênio envolver construções e/ou reformas, plano de trabalho deverá ser acompanhado da comprovação do regular licenciamento ambiental, nas hipóteses previstas na legislação (art. 2º, III, da Resolução TCE nº 144/2013).			
13.	Plano de trabalho aprovado pela autoridade competente (Art. 173, VI, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
14.	Justificativa da relação entre custos e resultados, inclusive para aquilatação da equação custo/benefício do desembolso a ser realizado pelo Estado em decorrência do convênio (Art. 173, VIII, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
15.	Parecer quanto à viabilidade do convênio, elaborado pelos setores técnicos da secretaria responsável pela celebração do convênio, que demonstre, dentre outros aspectos, a relação de causalidade entre as metas do convênio e as do programa de governo pela qual correrão as despesas, bem como os benefícios esperados (Art. 3º, VII, da Resolução TCE nº 144/2013).			
16.	Comprovação do exercício pleno da propriedade, mediante certidão de registro do bem no cartório de imóveis, quando o convênio envolver obras ou benfeitorias (art. 5º, f, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04). Excepcionalmente, em casos de execução de obras ou benfeitorias em imóvel, por interesse público ou social , poderão ser admitidas, em substituição à comprovação do exercício pleno da propriedade, as alternativas descritas nos artigos 5º-A e 5º-B do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/04.			
17.	Cotação de preços (arts. 171, §2º, e 173, X, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
18.	Orçamento devidamente detalhado em planilha, para análise comparativa dos valores indicados no plano de trabalho e sua adequação com os valores de mercado (art. 173, X, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
19.	Atestado de Compatibilidade de Preços, subscrito por servidor responsável pela cotação de preços, conforme modelo constante do Anexo VI.			
20.	Indicação das fontes de recurso - dotação orçamentária - que assegurarão a integral execução do convênio (art. 173, XIII, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
21.	Declaração do ordenador da despesa de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira			

	com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; e estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes (art. 173, XIV e XV, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
22.	Declaração do ordenador de despesa de que existe disponibilidade de caixa para pagamento das despesas decorrentes do convênio, <u>quando for o mesmo celebrado dentro dos dois últimos quadrimestres do mandato do gestor</u> , prevendo o desembolso de recurso neste período e restando parcelas a serem desembolsadas na próxima gestão (art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 173, inciso XVI, Lei estadual nº 9.433/2005).			
23.	Em casos de <u>convênios celebrados em ano eleitoral</u> , deve ser observada a necessidade de assinatura do termo antes de iniciado o prazo de três meses anteriores ao pleito eleitoral (art. 73, inciso VI, alínea a, da Lei nº 9.504/97).			
24.	Comprovação de que a pessoa que assinará o convênio detém competência para este fim específico, mediante a juntada dos seguintes documentos pertinentes ao chefe do poder executivo municipal: ata de solenidade de posse ocorrida na respectiva câmara de vereadores, diploma, documento de identidade (RG) e comprovante de inscrição no CPF/MF (art. 173, inciso II, da Lei estadual nº 9.433/2005).			
25.	Comprovante de endereço do Chefe do Poder Executivo Municipal (art. 4º, VIII, da Resolução TCE nº 144/2013).			
26.	Termo de declaração, conforme modelo constante do Anexo VII, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, contendo os números de RG e de CPF/MF, além de endereço do declarante, por meio do qual se obrigue a manter atualizadas estas informações pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados do fim do exercício em que fora apresentada, pelo Município, e recebida, pelo protocolo da Administração, a prestação de contas final, ou da conclusão do processamento da tomada de contas, ou, ainda, no caso de autuação da prestação de contas no TCE, até que sobrevenha o trânsito em julgado da decisão (art. 4º, VIII, da Resolução TCE nº 144/2013).			
27.	Autorização da autoridade competente para a celebração do convênio.			
28.	Manifestação, motivada, da Secretaria de origem de observância dos artigos 55 e 86 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 (Lei estadual nº 13.369/2015) e 167, X, da Constituição Federal (art. 25, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal).			
29.	Minuta do convênio (art. 174 da Lei estadual nº 9.433/2005).			
30.	Processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado sequencialmente, com todas as folhas rubricadas (art. 10, §4º, da Lei			

	estadual nº 12.209/2011).			
31.	Manifestações e peças técnicas juntadas aos autos e produzidas por agentes públicos, em vernáculo, com a data e o local de sua realização (art. 10, §1º, da Lei estadual nº 12.209/2011).			
32.	Manifestações e peças técnicas juntadas aos autos, produzidas por agentes públicos, com assinatura e indicação do respectivo nome, cargo e função (art. 10, §1º, da Lei estadual nº 12.209/2011).			
33.	Documentos juntados aos autos em cópia, inclusive os extraídos da <i>internet</i> , autenticados pela secretaria de origem (art. 10, §3º, da Lei estadual nº 12.209/2011).			

ANEXO XIV

MANIFESTAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - BAHIATURSA QUANTO À EXISTÊNCIA DE ESTRUTURA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, COM OS EQUIPAMENTOS E PESSOAL QUALIFICADO.

Declaro para os devidos fins de direito, em face do Arts. 174, IV, e 176, I, da Lei estadual nº 9.433/2005; Arts. 7º, i e r, 11, a, e 21, i, do regulamento aprovado pelo Decreto estadual nº 9.266/2005; e Arts. 3º, §1º, 4º, §1º, 6º, §6º, e 16, inc. I, da Resolução TCE nº 144/2013, que a Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA possui estrutura para acompanhar e fiscalizar a execução do convênio, com os equipamentos e pessoal qualificado

Em / /2018.

Diogo Rodrigues Medrado
DIRETOR SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO
DO ESTADO DA BAHIA – BAHIATURSA

ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE NÃO EFETUARÁ PAGAMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL ATIVO, INATIVO E PENSIONISTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Declaro, sob as penas da lei, não utilizar os recursos provenientes deste Convênio para efetuar pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas dos Estados e Municípios.

Em / /2018.

NOME DO **MUNICÍPIO** / NOME DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO / ASSINATURA
RG/CPF

**RELATÓRIO TÉCNICO FESTEJOS JUNINOS 2018
MUNICÍPIO CONTEMPLADO NO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS
FESTEJOS JUNINOS**

Município	
------------------	--

Território de Identidade	
---------------------------------	--

Zona Turística		Não se Aplica ()
-----------------------	--	--------------------------

FESTEJO JUNINO 2018

	Santo Antonio		São João		São Pedro
--	---------------	--	----------	--	-----------

Na edição 2018 em seu município aconteceram festejos dedicados a mais de um dos santos indicados acima?

	Sim		Não	Em caso positivo responda abaixo:
--	------------	--	------------	--

Festejo 1 (qual o período e onde acontece)

--

Festejo 2 (qual o período e onde acontece)

--

Festejo 3 (qual o período e onde acontece)

--

Acrescente aqui alguma informação que considerar importante:

--

Entre os festejos indicados, qual atrai público de cidades vizinhas e da região? Responda abaixo:

CARACTERÍSTICAS DO FESTEJO

Tempo de realização (indicar abaixo)

	1ª. Edição		Acima de 05 anos		Acima de 10 anos
--	-------------------	--	-------------------------	--	-------------------------

	Acima de 15 anos	Outros:
--	-------------------------	----------------

NOME DO FESTEJO

Nome

Em 2018 aconteceu alguma mudança do nome do festejo?					<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Em caso positivo responda abaixo qual a razão:								
LOCAL								
<input type="checkbox"/>	Sede	<input type="checkbox"/>	Distrito	<input type="checkbox"/>	Povoado			
Em caso de festejo em distrito ou povoado indicar o nome:								
ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS EM 2018								
Na Sede do município:								
<input type="checkbox"/>	Praça	<input type="checkbox"/>	Praças e Ruas	<input type="checkbox"/>	Espaço construído especialmente			
Outros (descrever):								
Nos Distritos e Povoados:								
<input type="checkbox"/>	Praça	<input type="checkbox"/>	Praças e Ruas	<input type="checkbox"/>	Espaço construído especialmente			
Outros (descrever):								
Atividades Tradicionais executadas em 2018								
<input type="checkbox"/>	Decoração			<input type="checkbox"/>	Casamento na Roça			
<input type="checkbox"/>	Trezena			<input type="checkbox"/>	Comida Típica			
<input type="checkbox"/>	Concurso de Quadrilha			<input type="checkbox"/>	Novena			
Descreva a tradição de maior destaque:								

Indique outras tradições tipicamente juninas que tiveram destaque nesta edição 2018:

FESTAS PRIVADAS

Em 2018 aconteceram em seu município festas privadas que atraem público de outra região e da capital? Em caso positivo indique o nome e descreva a festa (espaço físico, distância da sede, acesso, etc.)

Visitantes

Em 2018 de onde vieram os visitantes de outras cidades ?

	Cidades localizadas até 50 km de distância		Cidades de outras regiões
	Outros Estados		

Perfil do visitante - hábitos de consumo nos festejos juninos de 2018

Onde se hospedaram?(descreva)

A gestão municipal teve conhecimento de visitantes que se hospedaram em municípios vizinhos? (descreva)

Existe sistema de aluguel de casas no seu município? Em caso positivo descreva como funciona (ex: sites próprios do município, sites de imobiliária, etc...).

Estimativa de público visitante por dia do festejo:

Estimativa de visitantes no período total do festejo:

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Local:

Data: